

JOTADEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38156
JOTADEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, torna público que recebeu da SEMMA/STM, **Licença Operação, Nº. 024/2009**, válida até 21/10/10, para atividade de fabricação de material cerâmico, em Santarém/PA.

JOSEDEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38158
JOSEDEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, torna público que recebeu da SEMMA/STM, **Licença Operação, Nº. 023/2009**, válida até 21/10/10, para atividade de fabricação de material cerâmico, em Santarém/PA.

COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37951

COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
CNPJ/MF Nº 04.928.297/0001-00
NIRE 1530000731-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA ESPECIAL DE ACIONISTAS
PREFERENCIALISTAS

Convidamos os senhores acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe B de emissão da Companhia para se reunirem em Assembléia Especial de Acionistas Preferencialistas, a ser realizada no próximo dia 10 de novembro de 2009, às 11h, na sede social localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 07, para examinar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 19 de outubro de 2009: resgatar a totalidade das 12.412 Ações Preferenciais de Classe B emitidas pela Companhia, para retirá-las de circulação, sem redução do capital social, mediante a aplicação de lucros ou reservas de lucros, nos termos seguintes: (a) o valor do resgate será efetuado pelo valor patrimonial contábil das ações conforme demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2008; (b) pagamento do valor do resgate em uma única parcela, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de realização desta assembléia.

Belém (PA), 20 de outubro de 2009.

Renato de Paula Simões

Presidente do Conselho de Administração

COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37946

COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
CNPJ/MF Nº 04.928.297/0001-00
NIRE 1530000731-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 10 de novembro de 2009, às 10h, na sede social localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 07, para examinar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de outubro de 2009:

Aprovar o resgate da totalidade das 12.412 Ações Preferenciais de Classe B emitidas pela Companhia, para retirá-las de circulação, sem redução do capital social, mediante a aplicação de lucros ou reservas de lucros, nos termos seguintes: (a) o valor do resgate será efetuado pelo valor patrimonial contábil das ações conforme demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2008; (b) pagamento do valor do resgate em uma única parcela, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de realização desta assembléia.

alterar a denominação das Ações Preferenciais Classe A, para simplesmente "Ações Preferenciais";
alterar o Estatuto Social da Companhia para dar nova redação ao Artigo 5º, que trata da composição das ações em que se divide o capital social, o qual passará a vigorar com o seguinte teor: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 104.072.081,27 (cento e quatro milhões, setenta e dois mil, oitenta e um reais e vinte e sete centavos) representado por 132.104 (cento e trinta e dois mil, cento e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 130.665 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco) ações ordinárias e 1.439 (um mil quatrocentos e trinta e nove) ações preferenciais."

Belém (PA), 20 de outubro de 2009.

Renato de Paula Simões

Presidente do Conselho de Administração

ANTONIO ELIAS C. DA SILVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38145

Eu Antonio Elias C. da Silva, perdi; da A E C da SILVA, nf de ent. e saída Livros Fiscais, reg. de func. de 2001 a 2008 Boletim Ocorrência 00277/2009104255-1

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE
COMPETÊNCIAS – FDC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38201
EDITAL Nº 001/2009

PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

A Diretora Geral da **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS – FDC**, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a legislação pertinente, em especial o disposto na Lei 9394/96 art.44, II e Portarias: MEC 1120/99, 391/02, SESU Nº1449/99, Portaria Ministerial 945 de 2/10/2009, Portaria ANAC 1600 de 15/09/09 e de acordo com o Regimento Geral da FDC, torna público as normas que regulamentam o Processo Seletivo de 2009 para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves e em Geoprocessamento.

1 - CURSOS/VAGAS: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PILOTAGEM PROFISSIONAL DE AERONAVES, 100 vagas-vespertino e 100 vagas - noturno, autorizado pela portaria nº 288/09 de 21-10-2009; CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO, 100 vagas - vespertino e 100 vagas - noturno, autorizado pela portaria nº 289/09 de 21-10-2009. **2 – INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas no período de 28/10/2009 a 26/11/2009, pela internet através do endereço eletrônico www.cdceducacao.com.br e na sede da FDC, sito à Av. João Paulo II, nº. 1867, bairro Marco, Belém – PA, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. 2.1) Para a inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição, o Questionário Sócioeconômico e pagar a importância de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) através de boleto bancário 2.2) O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, durante todo o processo de realização do Vestibular 2009. 2.2.1) É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição, podendo ter sua inscrição no Vestibular ou sua matrícula na Faculdade cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, nos casos de fraude ou falsidade das informações declaradas. 2.2.2) A fim de garantir a lisura do processo seletivo, a FDC se reserva o direito de fazer, quando necessária, a identificação datiloscópica de candidatos, tanto durante o Vestibular quanto no momento da matrícula na Faculdade. **3 – DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA:** A prova de que compõem o Processo Seletivo será realizada no dia 28/11/2009 no horário das 14h às 18h, obedecido ao fuso horário da cidade de Belém. 3.1) O Local e a sala no quais o candidato irá realizar a prova serão indicados na confirmação da inscrição. 3.2) O candidato deverá comparecer ao seu local de prova, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do Comprovante de Inscrição, original da Carteira de Identidade ou similar que tenha fé pública e de caneta esferográfica azul ou preta. 3.3) Ocorrendo perda ou extravio do Comprovante de Inscrição, o candidato deverá requerer a 2ª via a Secretaria da FDC com antecedência de pelo menos 4 (quatro) horas do início da realização da prova. **4) DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS:**

4.1) A prova de que se constitui o Processo Seletivo abrangerá conteúdos cujos Programas constam do Anexo I deste Edital. 4.2) A Classificação dos candidatos será feita na estrita ordem decrescente dos pontos obtidos na prova atendendo-se o limite das vagas oferecidas nos cursos. 4.3) Será automaticamente eliminado o candidato que incidir em qualquer das faltas previstas no Manual do Candidato, ou obter nota zero na totalidade das questões objetivas da prova e obter menos de 10% (dez por cento) (dois pontos) na Redação. 4.4) Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, o desempate e definição da ordem de classificação serão realizados conforme o disposto no Manual do Candidato. 4.5) Os resultados serão divulgados através do endereço eletrônico www.cdceducacao.com.br e fixados nos quadros de avisos da FDC. 4.6) Na mesma oportunidade, será publicado a data, horário e local para realização da matrícula. 4.7) No caso de não preencherem todas as vagas será realizado Vestibular agendado **5) DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:** 5.1) O candidato classificado deverá entregar no ato da matrícula os documentos exigidos no Manual do Candidato. 5.1.1) Os candidatos classificados ao Curso de Pilotagem deverão entregar nesta, Termo de Compromisso, constante no Anexo do Manual do Candidato, com firma reconhecida. **6) DISPOSIÇÕES GERAIS:** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados por esta instituição, instruções/normas contidas na contracapa do caderno de provas, cartões resposta, além do que consta no Manual do Candidato. O Manual do Candidato encontra-se disponível em formato PDF no endereço eletrônico www.cdceducacao.com.br. Assim, não será aceita qualquer alegação de desconhecimento do seu conteúdo. O candidato portador de necessidades especiais, ou condições especiais

para a realização da prova, deverá obrigatoriamente, requerer atendimento especial na Secretaria da FDC, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da realização das provas, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial. A inscrição do candidato será efetivada com o pagamento da taxa de inscrição e implicará no conhecimento e aceitação de todas as regras dispostas neste Edital e no Manual do Candidato. Demais orientações como: horário, e local de funcionamento dos cursos, programa das matérias das provas estarão descritas no Manual do Candidato. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular. Belém, 28 de outubro de 2009.

Edna Regina Andrade Vilhena
Diretora Geral

D. DOS SANTOS FONSECA E CIA.LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38089

D. dos Santos Fonseca e Cia.Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.238.665/0001-87 e Insc. Estadual nº 15.243.955-2., neste ato comunica o extravio de formulários de N. Fiscais Serie 2 PAIDF-17142, AIDF-343327 de 10/06/2009 – CERAT – Marabá-PA., com as seguintes numerações : 2,4,5,13,14,15,16,17,18,26,59,62,63,64,65,66,76,92,102,13,194,195,201,221,222,225,279,2801,285,286,307,335,388,405 e 406., conforme B.O. nº 00277/2009092132-8, 00277/2009092150-0, 00277/2009092155-2, de 02/09/2009.

GRASLINE IND COM IMP E EXP LTDA-EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38004

Grasline Ind Com Imp e Exp Ltda-EPP, em Novo Progresso(PA) 04837983/0001-76, torna publico que recebeu da SEMA LO nº 3906/2009,Venc 07/10/2010, p/ Desdobro de madeira em tora p/produção de madeira serrada e seu beneficiamento.



CNPJ Nº. 07.933.914/0001-54.**Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária.** O Presidente do Conselho de Administração da Siderúrgica Norte Brasil S.A. Convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia,á Rod-PA 150, km 425–Dist. Ind. de Marabá,Marabá-Pa, no dia 30.10.2009, às 10:00 hs, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Diretoria para o triênio 2009/2012, nos termos em que disposto no Estatuto Social e na Lei n.º 6.404/76; b)Retificação e Ratificação dos registros e transcrições dos Livros de Atas da empresa;c)O que ocorrer. Marabá-PA, 22.10.09. José Vilmar Ferreira–Pres. do Cons. de Adm.



A Vale S.A., - Mina do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que solicitou, em 31/08/2009, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, a autorização para captação de água subterrânea a partir das cavas da Mina do Sossego, sob o protocolo nº 25670/2009, na área da Mina do Sossego, Vila do Sossego, S/Nº, no Município de Canaã dos Carajás/PA.



A VALE S/A, Mina do Sossego, CPNJ - 33.592.510/0009-01, torna público que solicitou em 28/08/2009, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, autorização para captação de água subterrânea para drenagem da galeria de exploração do projeto 118 Sulftetado, sob o protocolo Nº 25371/2009, na área do Projeto 118, Vila do Sossego S/Nº, município de Canaã dos Carajás/ PA.